



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA: Gerência de Compras

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessária para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	1487	BETAMETASONA (VALERATO) 0,1% CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 30G	300
2	1365	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL FRASCO 30 ML	70
3	1343	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML	830
4	1300	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO+FOSFATO DE SODIO DIBASICO ENEMA	2.265
5	1489	HIDROCORTISONA (ACETATO) 1 % CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 20G	135
6	1245	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	1.500
7	1369	POLIVITAMINICOS C/ ACETATO DE TOCOFEROL SOL ORAL GTS FR 20ML	125
8	1382	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G (PREPARO DE 1L)	1.240
9	1327	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSAO/SOLUCAO/SUSPENSAO ORAL FR 10ML	9.050

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 1487 = 60
 MV 1365 = 14
 MV 1343 = 166
 MV 1300 = 453
 MV 1489 = 27
 MV 1245 = 300
 MV 1369 = 25
 MV 1382 = 248
 MV 1327 = 1.810

O quantitativo foi arredondado para diminuir o erro no fracionamento.

Devido o consumo das UPAs já inauguradas (Ceilândia II, Gama, Paranoá, Vicente Pires, Riacho Fundo II, Planaltina e Brazlândia) não estarem com previsão de abertura de mais unidades de pronto atendimento, além de ser utilizado o relatório de consumo das unidades para obter o CMM (com o medicamento estar desabastecido em alguns meses, o que acarreta na diminuição do CMM no sistema MV, é provável que o tempo de abastecimento descrito seja estimado.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente JUSTIFICATIVA tem por objeto a aquisição de forma imediata do MEDICAMENTO utilizado nas unidades do IGESDF.

Primeiramente, destaca-se que os medicamentos listados a seguir estão com estoque baixo ou zerado e possui processo de aquisição regular em andamento. Sendo assim, esse processo foi elaborado em observância à Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva, insumos com possibilidade de desabastecimento nas unidades IGESDF.

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foram por meio de empréstimos e redistribuição entre as unidades. Não obstante, insta esclarecer que as últimas Unidades de Pronto Atendimento do IGESDF ainda não possuem relatório de consumo consolidado, para o cálculo.

O IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base Regional de Santa Maria, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata do medicamento padronizado nesse instituto.

No referido processo são solicitados medicamentos de diversas classes, como antiemético, anti-inflamatório, analgésico, corticóide, entre outros.

3. ENTREGA

Solicita-se que as entregas sejam parceladas da seguinte maneira:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 05 (cinco) meses para o consumo.

6. COMPRA REGULAR

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	PROCESSO REGUL
1	1487	BETAMETASONA (VALERATO) 0,1% CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 30G	04016-00081439/20:
2	1365	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL FRASCO 30 ML	04016-00081439/20:
3	1343	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML	04016-00081439/20:
4	1300	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO+FOSFATO DE SODIO DIBASICO ENEMA	04016-00081439/20:
5	1489	HIDROCORTISONA (ACETATO) 1 % CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 20G	04016-00034897/20:
6	1245	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	04016-00034897/20:
7	1369	POLIVITAMINICOS C/ ACETATO DE TOCOFEROL SOL ORAL GTS FR 20ML	04016-00081439/20:
8	1382	SAIS PARA REIDRATAcao ORAL ENVELOPE 27,9G (PREPARO DE 1L)	04016-00081439/20:
9	1327	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSAO/SOLUCAO/SUSPENSAO ORAL FR 10ML	04016-00081439/20:

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõ

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referid considerações e posterior aprovação.

Brasília, 28 de abril de 2022.



Bárbara Sodré de Oliveira
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



ANDRÉ OLIVEIRA TORRES
Gerente Geral Substituto
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente
Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA SODRE DE OLIVEIRA - Matr.0001194-3, Farmacêutica**, em 28/04/2022, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 28/04/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE OLIVEIRA TORRES - Matr.0000497-3, Gerente Geral de Logística de Insumos substituto(a)**, em 28/04/2022, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 28/04/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **84991653** código CRC= **DC37EEED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900